

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 259, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 963

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, o Decreto Administrativo nº 254, de 16 de outubro de 1996, que designou o servidor **Flávio Geraldo Salman de Oliveira**, matrícula nº 273-9, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo em comissão de Diretor Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente